



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 203/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue relação:

Funcionário:	Período
Lara Zampronio Bronholi	(15) dias regulamentares, período 2018/2019
Elza Caitano Guimaraes	(10) dias remunerados e (20) dias regulamentares, período 2020/2021
Liniker Willen de Oliveira Pacheco	(15) dias regulamentares, período 2018/2019
Renan Nunes Oliveira	(30) dias de férias regulamentares, período 2019.
Izalete Rosinha Szimanski	(20) dias de férias regulamentares, período 2020/2021
Elisa Ribeiro de Novaes	(10) dias remunerados e (20) dias regulamentares, período 2020/2021
Diosdete Gomes Pinheiro	(30) dias de férias regulamentares, período 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL